



COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS
CAMPUS PROF. ANTONIO GARCIA FILHO – LAGARTO/SE
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Carta Circular 02/2022 – CEP UFS Lag/HUL

Lagarto, 18 de maio de 2022

**Assunto: Documentos obrigatórios e demais informações sobre o processo de
submissão de Projetos na Plataforma Brasil.**

Prezados membros da Comunidade Acadêmica do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, UFS Lagarto/SE.

O Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos (CEP UFS Lag/HUL), vem por meio desta Carta Circular informar a todos sobre os documentos obrigatórios do processo de submissão de projetos, via Plataforma Brasil, para o nosso CEP.

Levando em consideração a Norma Operacional nº 001/2013 (CONEP/CNS/MS), bem como as Resoluções nº 466/2012 e nº 510/2016 (CONEP/CNS/MS), bem como demais Resoluções, Cartas Circulares e Normativas vigentes, o CEP UFS Lag/HUL, por meio do seu Colegiado, aprovou os seguintes fluxos e formatos de documentos:

1. Ressaltamos que os Documentos Obrigatórios a serem enviados na Submissão dos Projetos são: Folha de Rosto; Termo de Anuência e Existência de Infraestrutura (assinado pela Direção do Campus); Termo de Anuência dos cenários que ocorrerão a pesquisa (assinado pelo(a) Responsável Institucional do mesmo) e Termo de Compromisso e Confidencialidade. Os demais documentos variam de acordo com cada tipo de pesquisa.



COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS
CAMPUS PROF. ANTONIO GARCIA FILHO – LAGARTO/SE
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

2. A Folha de Rosto e o Termo de Anuência e Existência de Infraestrutura (emitido pela UFS) deverão ser, obrigatoriamente, assinados pela Direção do Campus.
3. A Folha de Rosto, ao ser encaminhada para a assinatura do Diretor do Campus Lagarto, já deverá contar com a data e assinatura do Pesquisador Responsável. Sendo assim, a data de assinatura da Direção deverá ser igual ou posterior a data de assinatura do Pesquisador Responsável.
4. Para as Assinaturas Digitais só serão aceitas se passíveis de verificação de validação online.
5. Para as Assinaturas Físicas dos Responsáveis Institucionais, seja na Folha de Rosto, seja nos Termos de Anuência, deverão constar informações como: **SIAPE ou matrícula Institucional, Cargo ou Função Institucional e devem ser carimbadas.**
6. Consideramos como Pesquisador Responsável somente os (as) Professores (as) Orientadores (as) da pesquisa, seja ela: Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); Trabalho de Conclusão de Residência (TCR); Dissertação de Mestrado; Tese de Doutorado. Portanto, em todo projeto submetido ao CEP UFS Lag/HUL, os Professores (as) Orientadores (as) é que devem ser os Pesquisadores Responsáveis em todos os documentos anexados na Plataforma Brasil;
7. O Projeto Brochura deverá ser elaborado de acordo com a Norma Operacional 001/2013, devendo apresentar os itens elencados: **Tema, Objetivo, Relevância Social, Local de Realização da Pesquisa, População a ser Estudada, Garantias Éticas aos Participantes, Método a ser utilizado, Cronograma, Orçamento, Critérios de Inclusão e Exclusão, Riscos e Benefícios, Critérios de Encerramento ou Suspensão, Resultados e Divulgação.**



COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS
CAMPUS PROF. ANTONIO GARCIA FILHO – LAGARTO/SE
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

8. Ressaltamos também que sobre o Cronograma de Atividades, solicitamos aos (as) Pesquisadores (as) Responsáveis atentarem a Carta Circular 061/2012 – CONEP/CNS/GB/MS

<http://conselho.saude.gov.br/images/comissoes/conep/documentos/CARTAS/CartaCircular061.pdf>), que recomenda que:

- a. Que as diferentes etapas da pesquisa devam ser identificadas apenas com as indicações de semanas, quinzenas, meses (ou demais intervalos de tempo), conforme apresentado no seguinte exemplo: “recrutamento de sujeitos de pesquisa” terá duração de seis meses, com início previsto para o “mês 3” e término para o “mês 9” da pesquisa (sem a identificação de meses e ano)
 - b. Além disso, todo cronograma deve trazer a informação de que “*o cronograma para a pesquisa será executado caso o projeto seja APROVADO pelo Sistema CEP/CONEP, sendo que nos casos em que se exige a aprovação da CONEP, tal exigência deve ser também observada no cronograma.*”.
9. Informamos também sobre o calendário de Reuniões de Colegiado do CEP UFS Lag/HUL, que fica sujeito a alterações quando necessário:
- 02/06
 - 01/07
 - 01/08
 - 06/09
 - 05/10
 - 03/11
 - 02/12



COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS
CAMPUS PROF. ANTONIO GARCIA FILHO – LAGARTO/SE
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Por fim, nós do CEP UFS Lag/HUL nos colocamos à disposição da Comunidade Acadêmica da UFS Lagarto, para maiores informações e dúvidas, por meio do e-mail: cepufslagहुlдуvidassubmissão@gmail.com ; ou de forma presencial, das 8h às 12h, na sala do CEP UFS Lag/HUL, que fica localizada na BILAG.

Obs.: O CEP UFS Lag/HUL disponibiliza modelos para os documentos ‘Termo de anuência e existência de infraestrutura’ e “Termo de Compromisso e Confidencialidade”, assim como outros documentos, no link: https://drive.google.com/drive/folders/1c0VZoc3yhBpV74M_jDr-tsZB9u19YbVI?usp=sharing

Atenciosamente,

Helmir Oliveira Rodrigues
Coordenador CEP UFS Lag/HUL